

Declaração

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que o trabalhador João Maria Ramalho Campos, contratado por este Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por contrato celebrado em 01/11/2012, com efeitos desde a mesma data, concluiu com sucesso o seu período experimental em 01/05/2013, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com 16,69 valores (dezasseis valores e sessenta e nove centésimas), de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Município de Terras de Bouro, 15 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



Joaquim José Cracel Viana, Dr.